ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022 – 4º Aditamento
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): R$ 17.997.987,50
EXERCÍCIO (1): 2026
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de Janeiro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Carlos Alberto Camargo Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 020.981.338-55

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Osvaldo Sergio Ortega
Cargo: Diretor de Saúde / Interventor
CPF: 004.122.758-13

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Carlos Alberto Camargo Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 020.981.338-55
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Osvaldo Sergio Ortega
Cargo: Diretor de Saúde / Interventor
CPF: 004.122.758-13
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*):Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: OSVALDO SERGIO ORTEGA
CPF: 004.122.758-13
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de /Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
EXERCÍCIO: 2026
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65
1º Aditamento	30/11/2023	01/12/2023 à 30/11/2024	R$ 15.894.802,65
2º Aditamento	15/04/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.434,132,65
3º Aditamento	27/05/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.602.132,65
4º Aditamento	29/11/2024	01/12/2024 a 30/11/2025	R$ 17.997.987,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
	0,00			0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				85.026,05
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				13,96
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				85.040,01
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				85.040,01

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	R$ 927,50	0,00	R$ 927,50	R$ 927,50	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R$927,50	0,00	R$927,50	R$927,50	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS

CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 85.040,01
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 927,50
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 84.112,51
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 84.112,51
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 31 de Janeiro de 2026

Osvaldo Sergio Ortega
Diretor de Saúde / Interventor

ANEXO 12
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022 – 4º Aditamento
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
ADVOGADO(S): (*)
Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Prefeitura da Estância Turística de Piraju
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: carlospn@terra.com
Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Sociedade de Beneficência de Piraju
E-mail institucional: diretorsaude@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: ortegamd@hotmail.com
Assinatura:

ANEXO 13
CONTRATOS DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju

ENTIDADE GERENCIADA: Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

CNPJ: 54.667.316/0001-60

ENDEREÇO e CEP: Rua 7 de Setembro, 818 – Piraju – S.P.– CEP. 18.800.037

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: OSVALDO SERGIO ORTEGA
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

EXERCÍCIO: 2026 (Verba Municipal)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65
1º Aditamento	30/11/2023	01/12/2023 à 30/11/2024	R$ 15.894.802,65
2º Aditamento	15/04/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.434,132,65
3º Aditamento	27/05/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.602.132,65
4º Aditamento	29/11/2024	01/12/2024 a 30/11/2025	R$ 17.997.987,50

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R$	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA	VALORES REPASSADOS – R$
Municipal	0,00			0,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				**13,96**
TOTAL				**13,96**
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				**0,00**

(1) **Verba: Federal, Estadual ou Municipal.**
1O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Organização Social: **SOCIEDADE DE BENÊFICENCIA DE PIRAJU** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionada na importância total de **R$ 13,96** (treze reais e noventa e seis centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR APLICADO R$
Pgto Convenio Associação Amigos da Saude de Piraju A.A.S.P - OS – 12/2025	02/01/2026	Municipal	927,50
TOTAL DAS DESPESAS			**927,50**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO REF. PERÍODO ANTERIOR			**85.026,05**
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			**0,00**
VALOR DEVOLVIDO AO CONTRATANTE			**84.112,51**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			**0,00**

(2) **Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.**
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Estância Turística de Piraju, 31 de Janeiro de 2026.

Osvaldo Sergio Ortega
Diretor de Saúde / Interventor